



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º91/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2018000004975**

**PREGÃO (PRESENCIAL) N.º66/2018**

**VALOR DO ADITAMENTO R\$ 113.925,00**

**Cláusula I - DAS PARTES**

**1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:**

a) Como **CONTRATANTE**:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70 e pelo Secretário da Saúde, **FABIO FLORES NANI**, portador da cédula de identidade RG n.º20.390.291-9 e do CPF n.º155.829.318-30.

b) Como **CONTRATADA**:

**SALVATTI & BATISTA LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATALÓGICA S/ S**, com sede na Rua Clóvis Soares, n.º467, salas 3 e 4, bairro Alvinópolis, no município de Atibaia, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º27.766.549/0001-48, representada pelo Sr. **MARCIO GUSTAVO LACERDA BATISTA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG N.º24.265.391-1 SSP/SP e CPF n.º095.531.538-79.

**Cláusula II - DO OBJETO**

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º91/2018 na cláusula VII, item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2018000004975.

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n.º91/2018 por 12 (doze) meses.



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**Cláusula III - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1 - Para fazer frente às despesas decorrentes do presente aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação: **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.14.00 - Secretaria da Saúde, 02.14.03 - Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal da Saúde/Assist. Hosp. Ambulatorial, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 01.300.0000 - Saúde, 10.302.0007.2.047 - Prestadores de Serviços de Saúde, através da nota de empenho n.º6508-000, no valor de R\$ 45.000,38 (quarenta e cinco mil e trinta e oito centavos). Para o exercício de 2021 será providenciada nova nota de empenho no valor de R\$ 68.924,62 (sessenta e oito mil e novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos) onerando a dotação orçamentária corrente.

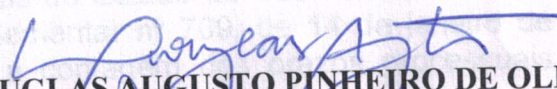
**Cláusula VI - DISPOSIÇÕES GERAIS**

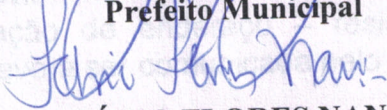
4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º91/2018, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 09 SET. 2020

Pela contratante:

  
**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

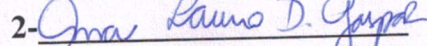
  
**FÁBIO FLORES NANI**  
Secretário da Saúde

Pela contratada:

  
**SALVATTI & BATISTA LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA S/S**  
**MARCIO GUSTAVO LACERDA BATISTA**

Testemunhas:

1-   
Michèle Kumachi

2-   
Inara Rauno D. Gouveia